

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1302/79

INTERESSADO: HÉLIO APARECIDO BERETA

ASSUNTO : Contrata da interessado para lecionar Handebol, no Departamento de Desportos da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul

RELATOR : Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 1250/79 - CTG - APROVADO Em 24 / 10 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul, propõe o Sr. Hélio Aparecido Bereta para, na categoria docente de Professor I, lecionar Handebol, disciplina complementar, no Departamento de Desportos do Curso de Educação Física.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O proposto é licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física de São Carlos, em 1974.

Fez, na Faculdade de Educação Física de Santo André, curso de Especialização em Técnica Desportiva de Handebol, com carga horária de 180 horas-aula e duração de um ano.

O processo esta devidamente instruído nos termos da Deliberação CEE n° 8/76.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Hélio Aparecido Bereta para, na categoria docente de Professor I, lecionar Handebol, disciplina complementar, no Departamento de Desportos do Curso de Educação física da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/10/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de outubro de 1979

a) Cons. GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em
exercício da Presidência